DECRETO LEGISLATIVO Nº. 150, DE 16 DE JULHO DE 2013.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – EXERCÍCIO 2011.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio – exercício 2011, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de julho de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento